



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0204001/2021  
FLS. 332  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e contratação de empresa especializada no fornecimento de gás GLP em botijão de 13 kg e vasilhame GLP 13 kg para gás de cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0204001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2021, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA,**  
**INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.736.632/0003-80**

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

**F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Santos Dumont nº 4.130-C, São Sebastião, Codó, MA., CEP.: 65.400-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o senhor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/02/1952, em Sobral – CE., empresário, RG nº 000048.782.295-1 SESP-MA., emitida em 30/01/2018 e CPF nº 036.823.233-68, residente e domiciliado na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA., CEP.: 65.400-000, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE-21200976157 em 26/09/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.731.695/0001-09.

**TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/06/1952, em Codó – MA., empresária, RG nº 000050.579.495-0 SESC-MA., emitida em 24/09/2009 e CPF nº 428.811.533-72, residente e domiciliada na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó – MA., CEP 65.400-000;

Únicos sócios da sociedade **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.**, com sede na Avenida João Ribeiro nº 1.005, São Sebastião, na cidade de Codó, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.400-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2120037211-1, em 06/06/1995, inscrita no CNPJ nº 00.736.632/0001-18; **Filial I**, localizada na Rodovia nº 793, Centro São Mateus do Maranhão, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190018449-1, em 10/12/2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0002-07; **Filial II**, localizada na Rua da Salvação, nº 1.421 – Aeroporto – Trizidela do Vale, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190019840-8, em 03/07/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0003-80; **Filial III**, localizada na Rua Tocantins, nº 01 – Santa Terezinha – conjunto Santa Rita, na cidade de Codó, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020079-8, em 22/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0004-80; **Filial IV**, localizada à Avenida Roseana Sarney, nº 890 – Anjo da Guarda - Timbiras, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.420-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020906-0, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0005-41; **Filial VIII**, localizada na Avenida 01, nº 01 – Mutirão – São Francisco - 65.400-000, sob o NIRE nº. 2190020900-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0009-75; **Filial IX**, localizada no Loteamento Santa Madalena s/n – Zona Rural – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020901-9, em 09/06/2010 e

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0010-09; **Filial X**, localizada à Rua Benedito Costa, nº 100 – Centro – Igarapé Grande, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.720-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020899-3, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0011-90; **Filial XI**, localizada no Residencial Miranda, Casa nº 26 – Centro – Capinzal do Norte, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.735-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020898-5, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0012-70; **Filial XII**, localizada na Avenida Brasil, nº 328 – Filipinho – Peritoro - Maranhão – CEP.: 65.418-000, sob o NIRE nº. 2190020893-4 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0013-51; **Filial XIII**, localizada à Avenida Nagib Haickel, nº 160-A – Centro – Coroatá, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.415-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020896-9, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0014-32; **Filial XIV**, localizada à Rua Manoel Matias, nº 603 – Centro – Bernardo do Mearim, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.723-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020895-1, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0015-13; **Filial XV**, localizada na Rua Bentivis, nº 3-A – Centro – Lima Campos, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.4728-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020902-7, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0016-02; e, **Filial XVIII**, localizada na Rua do Comércio, nº 76 – Centro – Alto Alegre do Maranhão, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.413-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020897-7, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0019-47, Com última Alteração registrado na JUCEMA sob nº 2020071389-2 em 26/08/2020. **Resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:**

**CLAUSULA I - Endereço**

Cria-se a filial nº **XVIX**, no endereço Rua Ferreira Goulari nº 100 – Centro - CEP.: 65.765-000, na cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão.

**CLAUSULA II – Objeto da Filial**

**4784-9/00** Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo.

**CLAUSULA III – Destaque do Capital**

A matriz faz um destaque do Capital para filial ora aberta, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)



VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Consolidando-o nos termos da Lei 10.406/2002.

**CONTRATO SOCIAL DE IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

**Cláusula 1ª-** A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada, denomina-se "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.", registrada na JUCEMA 2120037211-1, em 06/06/1995, inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.632/0001-18, com o nome de fantasia "LIQUIGÁS" e tem sua sede na cidade de Codó, Estado do Maranhão, na Avenida João Ribeiro, nº 1005 - São Sebastião – 65.400.000, cidade de Codó, Estado do Maranhão, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento, com observância das disposições constantes do art. 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil) e, supletivamente, nas omissões, pelas normas da Sociedade Anônima.

Tem, ainda:

**Filial I**, localizada na Rodovia nº. 793, Centro, São Mateus do Maranhão, no Estado do Maranhão, CEP 65.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2190018449-1, em 10/12/2007 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0002-07;

**Filial II**, localizada na Rua da Salvação, nº. 1421, Aeroporto, Trizidela do Vale, no Estado do Maranhão, CEP 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 2190019840-8, em 03/07/2009 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.632/0003-80;

**Filial III**, localizada no endereço Rua Tocantins nº 01 – Santa Terezinha - Residencial Santa Rita – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2190020079-8, em 22/09/2009 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0004-60;



VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

**Filial IV**, localizada à Avenida Roseana Sarney nº 890 – Anjo da Guarda – Timbiras – Maranhão – CEP.: 65.420-000, sob o NIRE nº. 2190020906-0 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0005-41;

**Filial VIII**, localizada na Avenida 01, nº 01 – Mutirão – São Francisco - 65.400-000, sob o NIRE nº. 2190020900-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0009-75;

**Filial IX**, localizada no Loteamento Santa Madalena s/n – Zona Rural – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020901-9, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0010-09;

**Filial X**, localizada à Rua Benedito Costa, nº 100 – Centro – Igarapé Grande – Maranhão – CEP.: 65.720-000., sob o NIRE nº. 2190020899-3 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0011-90;

**Filial XI**, localizada no Residencial Miranda, Casa nº. 26 – Centro – Capinzal do Norte – Maranhão – CEP.: 65.735-000, sob o NIRE nº. 2190020898-5 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0012-70;

**Filial XII**, localizada na Avenida Brasil, nº 328 – Filipinho – Peritoro - Maranhão – CEP.: 65.418-000, sob o NIRE nº. 2190020893-4 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0013-51;

**Filial XIII**, localizada na Avenida Nagib Haickel, nº 160-A – Centro – Coroatá – CEP.: 65.415-000, sob o NIRE nº. 2190020896-9 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0014-32;

**Filial XIV**, localizada à Rua Manoel Matias nº 603 – Centro – Bernardo do Mearim – Maranhão – CEP.: 65.723-000, sob o NIRE nº. 2190020895-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0015-13;

**Filial XV**, localizada na Rua Bentivis nº 3-A – Centro – Lima Campos – Maranhão – CEP.: 65.728-000, sob o NIRE nº. 2190020902-7 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0016-02;

**FILIAL XVIII**, localizada na Rua do Comércio, nº 76 – Centro – Alto Alegre do Maranhão – Maranhão – CEP.: 65.413-000, sob o NIRE nº. 2190020897-7 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0019-47.

**Cláusula 2ª**- A sociedade tem por objeto social a **4784-9/00** Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – Glp; **4930-2/03** Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e **5211-7/01** Armazéns Gerais.

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

**Cláusula 3ª-** A Sociedade iniciou suas atividades em 06-06-1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 4ª** - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais), dividido em 742.000 (setecentas e quarenta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em Reais
F. C. Oliveira Participações Ltda	738.290	738.290,00
Teresinha de Maria Buzar de Oliveira	3.710	3.710,00
<b>Total</b>	<b>742.000</b>	<b>742.000,00</b>

A matriz faz um destaque do seu capital social, totalmente integralizado, para as Filiais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente do país, para cada uma delas.

**Parágrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é limitada à integralização do valor de suas quotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pelo valor faltante à total integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil.

**Cláusula 5ª-** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

**Cláusula 6ª-** Os sócios participarão dos aumentos de capital, seja por novas quotas subscritas, seja por capitalização de reservas, ou de lucros acumulados, na proporção das respectivas participações do capital social.

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

**Parágrafo Único:** Na hipótese de novas subscrições e, não querendo um dos sócios exercer este direito, os outros poderão subscrever a parte do sócio que não se interessar, observadas entre os interessados as respectivas proporções de participação do capital social.

### CAPÍTULO III DA ALIENAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 7ª-** O sócio que desejar alienar suas quotas, no todo ou em parte, deverá oferecê-las em primeiro lugar aos demais sócios, os quais terão direito de preferência para comprá-las no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, que conterá todas as condições de oferta.

**Parágrafo Primeiro-** No caso de haver interesse de mais de um quotista na aquisição das quotas, as mesmas serão por eles adquiridas na proporção das quotas que já possuem no capital social.

**Parágrafo Segundo-** Findo o prazo estabelecido no caput dessa cláusula, 60 dias, não tendo os demais sócios exercido o direito de preferência, poderá a sociedade adquiri-las, desde que tenha saldo de lucros ou reservas e desde que não haja ofensa ao capital social.

**Parágrafo Terceiro-** Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem que a sociedade tenha adquirido as quotas, essas poderão ser vendidas a terceiros, desde que este terceiro seja aprovado por 75% dos votos do capital remanescente, descontada a parte do sócio que se retira e desde que a operação se realize dentro dos 60 dias subseqüentes ao referido prazo, nas mesmas condições contidas na oferta.

**Parágrafo Quarto –** Nos casos dos parágrafos 2º e 3º, os valores da oferta sofrerão a correção monetária do período compreendido entre a data da oferta e a da venda efetiva, segundo a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou de outro índice que venha a substituí-lo.

**Cláusula 8ª-** Veda-se a doação de quotas, excepcionada, apenas, a doação aos descendentes.



VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

#### **CAPÍTULO IV DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE**

**Cláusula 9ª** – A sociedade não se dissolverá por morte, impedimento, insolvência, falência, exclusão, dissolução, perda da capacidade ou retirada de qualquer dos sócios.

**Parágrafo primeiro** - Em caso de morte de qualquer dos sócios, somente os herdeiros descendentes poderão ingressar na sociedade.

**Parágrafo segundo** – Os sócios remanescentes, dentro de 30 dias da data da morte de qualquer dos sócios, deliberarão se os herdeiros do sócio falecido ingressarão ou não na sociedade. No caso de os herdeiros não ingressarem na sociedade, suas quotas deverão ser pagas conforme estipulado na cláusula 10ª.

**Parágrafo terceiro** – Nos casos de impedimento, insolvência, perda de capacidade ou dissolução de qualquer dos sócios, este deverá retirar-se da sociedade e suas quotas serão pagas conforme estipulado na cláusula 10ª e parágrafo primeiro.

**Parágrafo quarto** – O sócio que divergir de alteração do contrato social tem a faculdade de se retirar da sociedade, ou seja, tem o direito de recesso. Em sua saída, as quotas deverão ser pagas igualmente conforme o estipulado na cláusula 10ª, caput e parágrafo primeiro.

**Cláusula 10ª** - Nas hipóteses previstas nos parágrafos segundo, terceiro, última parte, quarto e quinto da cláusula 9ª, anterior, será observado quanto a apuração do valor das quotas, o seguinte: será levantado um balanço especial para apuração do valor do patrimônio líquido e das quotas correspondentes 60 dias após o evento da morte, insolvência, impedimento, perda da capacidade, exclusão, ou retirada, para apuração do valor das quotas do sócio falecido, insolvente, impedido ou que tenha perdido a capacidade, excluído, ou retirante.

**Parágrafo Primeiro** – Os valores apurados serão pagos ao titular ou representantes no prazo não superior a doze meses em parcelas mensais, iguais e consecutivas corrigidas pelo IGPM, ou qualquer índice que venha substituí-lo, as quais serão acrescidas de juros de 1% e que serão alternativamente pagas: a) pelos sócios mediante a necessária alteração contratual e na

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

proporção das quotas por ele possuídas; b) pela sociedade no caso de haver saldo de lucros ou reservas e c) sendo necessárias mediante a redução do capital social.

De qualquer forma, independentemente do efetivo pagamento, os sócios remanescentes procederão à necessária alteração contratual no prazo de 60 dias confirmando a retirada do sócio do quadro social na hipótese das previsões contidas nos parágrafos segundo, terceiro, última parte, quarto e quinto da cláusula 9ª, bem como a entrada dos herdeiros, do sócio falecido na hipótese prevista no parágrafo terceiro da cláusula 9ª, os quais permanecerão apenas como credores da sociedade, ou dos demais sócios, conforme restar a assunção da obrigação de pagamento.

#### **CAPÍTULO V DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula 11ª** - Pode o quotista ser excluído da sociedade quando o outro sócio, ou demais sócios, representando a maioria do capital social entender que este está pondo em risco a continuidade dos negócios sociais em virtude de atos graves e que configurem justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

**Parágrafo primeiro**- A exclusão poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado, com antecedência mínima de 30 dias, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo segundo** – O valor da quota do sócio excluído será pago ao mesmo em dinheiro, dentro de 90 dias, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 dias, contados da data da referida reunião.

**Parágrafo terceiro**- Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

**Parágrafo quarto** – Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído, ou pela redução do capital, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

## CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 12ª** – A Administração da Sociedade será exercida isoladamente pela sócia **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**, já qualificado, que fica dispensado de prestar qualquer caução por este encargo, o qual, agindo em nome da Sociedade, a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em quaisquer circunstâncias e perante quaisquer pessoas ou entidades de direito público ou privado, autorizado o uso do nome empresarial, bem como contrair empréstimos de qualquer natureza, adquirir, permutar, alienar móveis e/ou imóveis, e onerar bens sociais moveis, imóveis, ações e cotas, prestar aval/fiança, desde que exclusivamente em favor de qualquer empresa integrante do grupo econômico da sociedade, podendo, inclusive:

- a) Abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas;
- b) Emitir, endossar, aceitar, caucionar e descontar cheques, duplicatas mercantis, letra de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, triplicatas e outros papéis;
- c) Admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distrato;
- d) Praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade;
- e) Acordar, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para a sociedade;



VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

- f) Contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal e real;
- g) Adquirir, permutar, alienar e onerar bens sociais móveis, imóveis, ações e cotas;
- h) Nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores com poderes para foro em geral "ad negotia" e "ad judicia", determinando poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração de mandato;

#### **Parágrafo Primeiro**

A prática dos seguintes atos pelo administrador eleito e por procuradores da sociedade dependerão de aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a) a compra e venda de participações societárias pela Sociedade; o ingresso da Sociedade ou de suas empresas controladas em negócios estranhos aos seus objetos sociais; a compra e venda de imóveis pela Sociedade.
- b) o ingresso da Sociedade ou de suas empresas controladas em negócios estranhos aos seus objetos sociais a compra e venda de imóveis pela Sociedade.

#### **Parágrafo Segundo**

A Sócia Administradora fará jus a um pró-labore, que será fixado pela Sociedade, dentro dos limites legais.

#### **Parágrafo Terceiro**

A Sociedade poderá delegar os poderes de administração a pessoa estranha ao quadro social. Essa delegação deverá ser feita por meio de procuração, que deverá ser outorgada pelo Sócio Administrador, contendo sempre o prazo de sua vigência e os poderes que lhe serão outorgados.

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

#### **CAPÍTULO VII DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**

**Cláusula 13ª** – As reuniões de quotistas realizar-se-ão, ordinariamente, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias.

**Parágrafo Primeiro** – As reuniões ordinárias terão por objeto: tomar as contas dos diretores e deliberar sob o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar diretores, quando for o caso, tratar da política futura da empresa e de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Segundo** - as reuniões extraordinárias terão por objeto quaisquer matérias de interesse social.

**Cláusula 14ª** - As reuniões de quotistas serão realizadas na sede social.

#### **CAPÍTULO VIII DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 15ª** - O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, em quaisquer de suas cláusulas, mediante deliberação de quotistas representando 75% do capital social, devendo obrigatoriamente constar entre a maioria votante, a sócia **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**.

#### **CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula 16ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Findo o exercício social proceder-se-á com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

**Parágrafo único** – A sociedade poderá promover o levantamento de demonstrações financeiras e balanços em períodos inferiores ao exercício social, inclusive, pra eventual distribuição dos lucros apurados.

#### **CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO**

**Cláusula 17ª** - Na hipótese de dissolução social, deverão ser adotados todos os procedimentos legalmente aplicáveis, reservado aos quotistas que representem 75% (setenta e cinco) do capital social, o direito de apontar o liquidante.

#### **CAPÍTULO XI DO FORO**

**Cláusula 18ª** - Fica eleito o foro da cidade de Codó, estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias sobre o aqui acordado, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

#### **CAPÍTULO XII DA DECLARAÇÃO**

**Cláusula 19ª** - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeça de exercer a atividade mercantil.

**Cláusula 20ª** - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.



VIGÉSSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO  
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.  
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Codó - Ma., 26 de agosto de 2020.

---

**TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**

---

**F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03682323368	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
24867144304	ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA
42881153372	TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

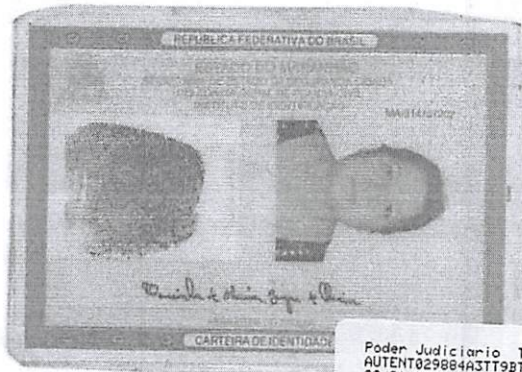
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 14:46 SOB N° 21900337459.  
PROTOCOLO: 200727478 DE 03/09/2020 14:19.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004096819. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

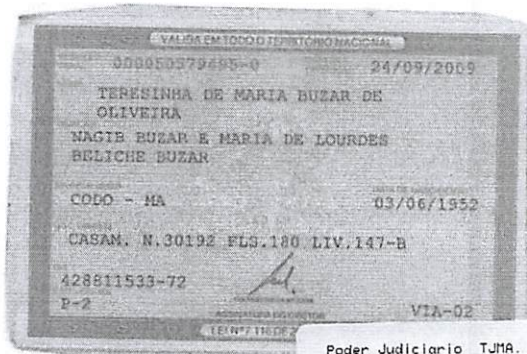
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F



Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT0298843TT9BTEHI43BA66, 28/01/2021 09:33:14, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFFÍCIO JUDICIAL  
Francisco Ximenes Lima Gonçalves  
Tribuna Substituta



Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT029884Y0PHBT2KXGHIAN20, 28/01/2021 09:33:15, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFFÍCIO JUDICIAL  
Francisco Ximenes Lima Gonçalves  
Tribuna Substituta



Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT0298848S177BTR2D07GN71, 28/01/2021 09:33:15, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFFÍCIO JUDICIAL  
Francisco Ximenes Lima Gonçalves  
Tribuna Substituta



03/05/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.736.632/0003-80 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/07/2009	
NOME EMPRESARIAL IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIQUIGAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA SALVACAO		NÚMERO 1421	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIS@FCOLIVEIRA.COM.BR		TELEFONE (99) 3661-5215	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 15:03:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03/05/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



Estado do Maranhão  
SINTEGRA/ICMS  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 00.736.632/0003-80 **Inscrição Estadual:** 12.318139-9  
**Razão Social:** IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DA SALVACAO  
**Número:** 1421 **Complemento:**  
**Bairro:** AEROPORTO  
**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA  
**CEP:** 65727000 **DDD:** **Telefone:** 36615200

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)  
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 04/10/2017

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):** 26/08/2009 - (Devido emissão voluntária),  
**EDF a partir de:** 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
**CTE a partir de:**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/05/2021  
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

09/04/2021

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP



## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA  
CNPJ : 00.736.632/0003-80  
Número de Autorização : GLP/MA0182104  
Número Despacho : ANP Nº 2288  
Data da Publicação 16/12/2009 : 16/12/2009  
Endereço : RUA DA SALVAÇÃO - 1421 -  
AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, CERTIFICA que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às 09:13:57 horas do dia 09/04/2021 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 8A5F.16EA.EAE5.E5B0

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)





Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA		Protocolo: MAC2101209250	
NIRE (filial): 21900198408			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200372111	CNPJ 00.736.632/0001-18	Data de Ato Constitutivo 06/06/1995	Início de Atividade 15/05/1995
Endereço Completo Avenida JOÃO RIBEIRO, Nº 1005, SÃO SEBASTIÃO - Codó/MA - CEP 65400-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO - GLP; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E ARMAZÉNS GERAIS.			
Capital Social R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais)	Capital Integralizado R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome F. C. OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA.	CPF/CNPJ 28.731.695/0001-09	Participação no capital R\$ 738.290,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 428.811.533-72	Participação no capital R\$ 3.710,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 036.823.233-68	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA	CPF 428.811.533-72	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 04/05/2021	Número 20210608080	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21900198408		CNPJ: 00.736.632/0003-80	
Endereço Completo			
FILIAL II - RUA DA SALVAÇÃO, Nº 1421, xxxxx, AEROPORTO, Trizidela do Vale, MA, CEP: 65727000			
2 - NIRE: 21900184491		CNPJ: 00.736.632/0002-07	
Endereço Completo			
FILIAL I - AVENIDA RODOVIÁRIA, Nº 793, CENTRO, São Mateus do Maranhão, MA, CEP: 65470000			
3 - NIRE: 21900200798		CNPJ: 00.736.632/0004-60	
Endereço Completo			
RUA TOCANTINS, Nº 01, CONJ SANTA RITA, SANTA TERESINHA, Codó, MA, CEP: 65400000			
4 - NIRE: 21900208934		CNPJ: 00.736.632/0013-51	
Endereço Completo			
AVENIDA BRASIL, Nº 328, FILIPINHO, Peritoró, MA, CEP: 65418000			
5 - NIRE: 21900208951		CNPJ: 00.736.632/0015-13	
Endereço Completo			
FILIAL XIV - RUA MANOEL MATIAS, Nº 603, CENTRO, Bernardo do Mearim, MA, CEP: 65723000			
6 - NIRE: 21900208969		CNPJ: 00.736.632/0014-32	
Endereço Completo			
AVENIDA NAGIB HAICKEL, Nº 160-A, CENTRO, Coroatá, MA, CEP: 65415000			
7 - NIRE: 21900208977		CNPJ: 00.736.632/0019-47	
Endereço Completo			
FILIAL XVIII - RUA DO COMERCIO, Nº 76, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA, CEP: 65413000			
8 - NIRE: 21900208985		CNPJ: 00.736.632/0012-70	
Endereço Completo			

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA	Protocolo: MAC2101209250
NIRE (filial): 21900198408	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
FILIAL XI - RESIDENCIAL MIRANDA, CASA, Nº 26 , CENTRO, Capinzal do Norte, MA, CEP: 65735000 9 - NIRE: 21900208993 CNPJ: 00.736.632/0011-90 Endereço Completo	
FILIAL X - RUA BENEDITO COSTA, Nº 100 , CENTRO, Igarapé Grande, MA, CEP: 65720000 10 - NIRE: 21900209001 CNPJ: 00.736.632/0009-75 Endereço Completo	
AVENIDA 01, Nº 01, CONJ MUTIRAO , SAO FRANCISCO, Codó, MA, CEP: 65400000 11 - NIRE: 21900209019 CNPJ: 00.736.632/0010-09 Endereço Completo	
LOTEAMENTO SANTA MADALENA, Nº SN , ZONA RURAL, Codó, MA, CEP: 65400000 12 - NIRE: 21900209027 CNPJ: 00.736.632/0016-02 Endereço Completo	
FILIAL XV - RUA BENTIVIS, Nº 3, A , CENTRO, Lima Campos, MA, CEP: 65728000 13 - NIRE: 21900209060 CNPJ: 00.736.632/0005-41 Endereço Completo	
FILIAL IV - AVENIDA ROSEANA SARNEY, Nº 890 , ANJO DA GUARDA, Timbiras, MA, CEP: 65420000 14 - NIRE: 21900337459 CNPJ: 00.736.632/0020-80 Endereço Completo	
RUA FERREIRA GOULARI, Nº 100 , CENTRO, Dom Pedro, MA, CEP: 65765000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 11:11:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFPKNZIS.



MAC2101209250

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA		Protocolo: MAC2101209250	
NIRE (filial): 21900198408 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200372111	CNPJ 00.736.632/0001-18	Data de Ato Constitutivo 06/06/1995	Início de Atividade 15/05/1995
Endereço Completo Avenida JOÃO RIBEIRO, Nº 1005, SÃO SEBASTIÃO - Codó/MA - CEP 65400-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO - GLP; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E ARMAZÉNS GERAIS.			
Capital Social R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais) Capital Integralizado R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio			
Nome F. C. OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA.	CPF/CNPJ 28.731.695/0001-09	Participação no capital R\$ 738.290,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 428.811.533-72	Participação no capital R\$ 3.710,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 036.823.233-68	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA	CPF 428.811.533-72	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 04/05/2021	Número 20210608080	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21900198408		CNPJ: 00.736.632/0003-80	
Endereço Completo			
FILIAL II - RUA DA SALVAÇÃO, Nº 1421, xxxxx, AEROPORTO, Trizidela do Vale, MA, CEP: 65727000		CNPJ: 00.736.632/0002-07	
Endereço Completo			
FILIAL I - AVENIDA RODOVIÁRIA, Nº 793, CENTRO, São Mateus do Maranhão, MA, CEP: 65470000		CNPJ: 00.736.632/0004-60	
Endereço Completo			
RUA TOCANTINS, Nº 01, CONJ SANTA RITA; , SANTA TERESINHA, Codó, MA, CEP: 65400000		CNPJ: 00.736.632/0013-51	
Endereço Completo			
AVENIDA BRASIL, Nº 328, FILIPINHO, Peritoró, MA, CEP: 65418000		CNPJ: 00.736.632/0015-13	
Endereço Completo			
FILIAL XIV - RUA MANOEL MATIAS, Nº 603, CENTRO, Bernardo do Mearim, MA, CEP: 65723000		CNPJ: 00.736.632/0014-32	
Endereço Completo			
AVENIDA NAGIB HAICKEL, Nº 160-A, CENTRO, Coroatá, MA, CEP: 65415000		CNPJ: 00.736.632/0019-47	
Endereço Completo			
FILIAL XVIII - RUA DO COMERCIO, Nº 76, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA, CEP: 65413000		CNPJ: 00.736.632/0012-70	
Endereço Completo			



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA	Protocolo: MAC2101209250
NIRE (filial): 21900198408 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
FILIAL XI - RESIDENCIAL MIRANDA, CASA, Nº 26 , CENTRO, Capinzal do Norte, MA, CEP: 65735000 9 - NIRE: 21900208993 CNPJ: 00.736.632/0011-90 Endereço Completo	
FILIAL X - RUA BENEDITO COSTA, Nº 100 , CENTRO, Igarapé Grande, MA, CEP: 65720000 10 - NIRE: 21900209001 CNPJ: 00.736.632/0009-75 Endereço Completo	
AVENIDA 01, Nº 01, CONJ MUTIRAO , SAO FRANCISCO, Codó, MA, CEP: 65400000 11 - NIRE: 21900209019 CNPJ: 00.736.632/0010-09 Endereço Completo	
LOTEAMENTO SANTA MADALENA, Nº SN , ZONA RURAL, Codó, MA, CEP: 65400000 12 - NIRE: 21900209027 CNPJ: 00.736.632/0016-02 Endereço Completo	
FILIAL XV - RUA BENTIVIS, Nº 3, A , CENTRO, Lima Campos, MA, CEP: 65728000 13 - NIRE: 21900209060 CNPJ: 00.736.632/0005-41 Endereço Completo	
FILIAL IV - AVENIDA ROSEANA SARNEY, Nº 890 , ANJO DA GUARDA, Timbiras, MA, CEP: 65420000 14 - NIRE: 21900337459 CNPJ: 00.736.632/0020-80 Endereço Completo	
RUA FERREIRA GOULARI, Nº 100 , CENTRO, Dom Pedro, MA, CEP: 65765000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 11:11:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFPKNZIS.



MAC2101209250

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

11/01/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 00.736.632/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:23:52 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **65C1.CFD9.2A2A.F0D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 132154/21                      **Data da**                      26/02/2021 16:47:42

**Inscrição Estadual:** 123181399              **CPF/CNPJ:** 00736632000380

**Razão Social:** IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**Endereço:** RUA DA SALVACAO, 1421 CEP: 65727000

**Telefone:** (99)36615200                      **Município:** TRIZIDELA DO VALE                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 024264/21      **Data da**      01/04/2021 14:37:31

**Inscrição Estadual:** 123181399      **CPF/CNPJ:** 00736632000380

**Razão Social:** IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**Endereço:** RUA DA SALVACAO, 1421 CEP: 65727000

**Telefone:** (99)36615200      **Município:** TRIZIDELA DO VALE      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

4EJ94WR9

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 485

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal      CPF/CNPJ  
12                              00.736.632/0003-80

Nome/Razão Social  
Irmãos Oliveira & Cia Ltda

Endereço  
RUA Da Salvação, 1421, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Requerida em: 14 de Abril de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 13 de Julho de 2021

Trizidela do Vale - MA, 14 de Abril de 2021



03/05/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.736.632/0003-80

**Razão Social:** IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA

**Endereço:** RUA DA SALVACAO 1098 / JERUSALEM / TRIZIDELA DO VALE / MA /  
65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042501023526161374

Informação obtida em 03/05/2021 15:15:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.736.632/0003-80  
Certidão n°: 7395812/2021  
Expedição: 26/02/2021, às 17:00:22  
Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.736.632/0003-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





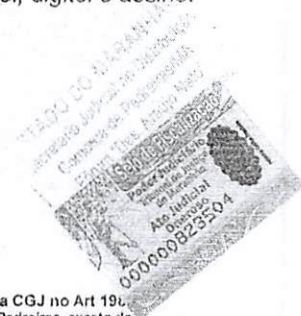
COMARCA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

## CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal, verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de AÇÃO DE FALÊNCIA/CONDORDATA em desfavor da empresa IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0003-80, Nome Fantasia LIQUIGAS estabelecida na Rua da Salvação, 1421, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 13 de Abril de 2021.

*Carmem Célia da Silva Vieira*  
Carmem Célia da Silva Vieira  
Técnica Judicial de Distribuição



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 19.  
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;  
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.  
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -  
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao\_ped@tjma.jus.br

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: F C OLIVEIRA & CIA LTDA  
 Empresa: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA. - CNPJ: 00.736.632/0001-18  
 Endereço: Avenida João Ribeiro, Complemento: , N.º: 1005.  
 Bairro: São Sebastião, Cidade: Codo, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36615200  
 NIRE: 21200372111 - Data: 06/06/1995

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** ATIVO ***	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	4.494.285,79 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	3.639.134,49 D
1.01.01.01	NUMERARIOS EM ESPECIE	2.511.116,30 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	1.410.772,91 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.410.772,91 D
1.01.01.02	BANCOS C/MOVIMENTOS	1.100.343,39 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil s/a c/c 17.840-3	872.815,01 D
1.01.01.02.03	Caixa Economica c/c 174-0	7.336,66 D
1.01.01.02.04	Banco Sicoob - c/c 4393-1	220.191,72 D
1.01.15	ESTOQUES	1.128.018,19 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.128.018,19 D
1.01.15.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS P/REVENDA	1.128.018,19 D
1.01.15.01.01.0001	GLP	1.128.018,19 D
1.07	ATIVO NAO CIRCULANTE	855.151,30 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	500.000,00 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	500.000,00 D
1.07.00.03.01	Creditos PF	500.000,00 D
1.07.04	IMOBILIZADO	355.151,30 D
1.07.04.01	BOTIJOS	104.315,70 D
1.07.04.01.01	Botijos	104.315,70 D
1.07.04.02	TERRENOS	282.000,00 D
1.07.04.02.01	Terrenos Codo	5.000,00 D
1.07.04.02.02	Terrenos Sao Mateus	8.000,00 D
1.07.04.02.03	Terreno em Timbiras	26.000,00 D
1.07.04.02.04	Alto Alegre do Maranhão	100.000,00 D
1.07.04.02.05	Trizidela do Vale	143.000,00 D
1.07.04.03	VEICULOS	113.523,82 D
1.07.04.03.01	Caminhao VW-23.220 2004/2004	113.523,82 D
1.07.04.04	MOVEIS E UTENSILIOS	2.203,72 D
1.07.04.04.01	Diversos	2.203,72 D
1.07.04.21	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES e QUOTAS de EXAUSTAO	146.891,94 C
1.07.04.21.01	(-) Botijos P13	48.781,65 C
1.07.04.21.02	(-) Moveis e Utensilios - Diversos	2.246,94 C
1.07.04.21.04	(-) Caminhao VW-23.220 2004/2004	95.863,35 C
2	*** PASSIVO ***	
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.494.285,79 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	185.631,35 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	185.631,35 C

Data de Encerramento: 31/12/2020  
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.494.285,79 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)

Codo-MA, 31 de Dezembro de 2020

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA  
 Administradora  
 CPF nº 428.811.533-72

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA  
 Tec Contabil  
 CPF Nº 248.671.443-04  
 CRC 6494/0-7 MA

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: F C OLIVEIRA & CIA LTDA  
 Empresa: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA. - CNPJ: 00.736.632/0001-18  
 Endereço: Avenida João Ribeiro, Complemento: , N.º: 1005,  
 Bairro: São Sebastião, Cidade: Codo, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36615200  
 NIRE: 21200372111 - Data: 06/06/1995

Página 2 de 4

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	182.751,41 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	43.903,82 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	12.883,43 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	125.964,16 C
2.01.01.03.03	OBRIGACOES FISCAIS	2.879,94 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	2.011,68 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	154,62 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	713,64 C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	4.308.654,44 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	742.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	742.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pais	742.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Teresinha de Maria Buzar de Oliveira	3.710,00 C
2.07.01.01.01.0005	F. C. Oliveira Participacoes Ltda	738.290,00 C
2.07.04	RESERVAS	2.635,40 C
2.07.04.01	Reservas	2.635,40 C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	2.635,40 C
2.07.04.01.01.0001	Reservas Correção Monet Capital	2.635,40 C
2.07.07	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.564.019,04 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.564.019,04 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	3.564.019,04 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	3.564.019,04 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.494.285,79 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

Codo-MA, 31 de Dezembro de 2020

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA  
 Administradora  
 CPF nº 428.811.533-72

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA  
 Tec Contabil  
 CPF Nº 248.671.443-04  
 CRC 6494/0-7 MA



### Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: F C OLIVEIRA & CIA LTDA  
 Empresa: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA. - CNPJ: 00.736.632/0001-18  
 NIRE: 21200372111 - Data: 06/06/1995  
 Endereço: Avenida João Ribeiro, Complemento: , N.º: 1005, Bairro: São Sebastião, Cidade: Codo, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36615200  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: 001 - Geral

Página 3 de 4

ADMIN

Fortes Contabil 6.172.1

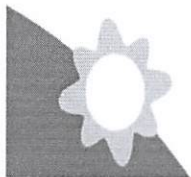
Conta	Descrição	01/01/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	21.088.839,43
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	21.088.839,43
010.01.01	Vendas de Produtos	21.088.839,43
010.01.01.02	Rec Revenda Merc Mercado Interno	21.088.839,43
(-) 020	Deduções da Receita	21.088.839,43
020.01	Impostos Faturados	5.928,79
020.01.03	COFINS	5.928,79
020.01.04	PIS	4.609,56
(=) 030	Receita Líquida	1.319,23
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	21.082.910,64
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	10.812.903,28
(=) 060	Lucro Bruto	10.812.903,28
(-) 070	Despesas Operacionais	10.270.007,36
070.01	Despesas Administrativas	10.042.114,93
070.02	Despesas de Vendas	9.734.228,05
070.04	Resultado Financeiro	19.832,80
070.04.01	Receitas Financeiras	3.224,75
070.04.02	Despesas Financeiras	(4.168,65)
070.07	Despesas Tributárias	7.393,64
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	264.829,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	227.892,43

Codo-MA, 31 de Dezembro de 2020

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA  
 Administradora  
 CPF nº 428.811.533-72

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA  
 Tec Contabil  
 CPF Nº 248.671.443-04  
 CRC 6494/0-7 MA





**LIQUIGÁS**



**IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.**

AV JOÃO RIBEIRO, 1005 - SÃO SEBASTIÃO

CODÓ - MA - CEP.: 65.400-000 - FONE: 99-3669-3050

CNPJ: 00.736.632/0001-18 IE: 12.142.865-6

**PLANILHA DE CÁLCULO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

POSIÇÃO EM 31-12-2020

NOME DA EMPRESA		IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.	
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL			
ATIVO CIRCULANTE .....	R\$	3.639.134,49	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO .....	R\$	500.000,00	
PASSIVO CIRCULANTE.....	R\$	185.631,35	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	R\$	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R\$	4.308.654,44	
CÁLCULO DOS ÍNDICES			
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
		(ATIVO CIRCULANTE ) =	19,60
		(PASSIVO CIRCULATE )	
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
		(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO) =	22,30
		(PASSIVO CIRCULATE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO)	

CODÓ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**ELIS AUGUSTO  
ARAUJO  
LIMA:2486714  
4304**

Assinado de forma digital por ELIS  
AUGUSTO ARAUJO  
LIMA:24867144304  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO), ou=AR 2A,  
cn=ELIS AUGUSTO ARAUJO  
LIMA:24867144304  
Dados: 2021.05.06 14:12:06 -03'00'



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03682323368	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
24867144304	ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA
42881153372	TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 09:21 SOB N° 20210608080.  
PROTOCOLO: 210608080 DE 04/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103052117. CNPJ DA SEDE: 00736632000118.  
NIRE: 21200372111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
 Versão: 7.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 21200372111	CNPJ 00.736.632/0001-18
NOME EMPRESARIAL IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.B2.B1.68.7D.BD.1C.6B.F2.93.52.2D.BA.C0.42.E3.05.92.D5.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	GPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24867144304	ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304	735631247915960839 7	08/03/2019 a 08/03/2022	Não
Administrador	42881153372	TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA:42881153372	723131175262176094 9	09/01/2019 a 09/01/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	24867144304	ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304	735631247915960839 7	08/03/2019 a 08/03/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:  
 CF.B2.B1.68.7D.BD.1C.6B.F2.93.52.2D  
 .BA.C0.42.E3.05.92.D5.6D-7

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 22/07/2020 às 17:06:03  
 CE.48.9E.C6.E1.6A.CB.B  
 E  
 A4.60.E7.CC.57.C9.10.AF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019
Número de Ordem do Livro:	10
	CNPJ: 00.736.632/0001-18
<b>TERMO DE ABERTURA</b>	
Nome Empresarial	IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
NIRE	21200372111
CNPJ	00.736.632/0001-18
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Codo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/08/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	440050
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	
Nome Empresarial	IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	440050
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.B2.B1.68.7D.BD.1C.6B.F2.93.52.2D.BA.C0.42.E3.05.92.D5.6D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.6 do Visualizador



13/04/2021

webmail.fcoliveira.com.br (1700x2338)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2020103  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141811-0001  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.736.632/0003-80 com sede na Rua da Salvação, n.º 1421, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, foi nossa fornecedora de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo.

Item	Descrição	Und	Quant.
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (gás de cozinha): Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijas de 13kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	UNID.	660

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento  
Sec. Mun. de Educação

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA